

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 57/2022/GAB/SEMUR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria n.º 52, de 1º de agosto de 2022, a qual dispõe sobre a nomeação da servidora FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES, Matrícula n.º 7105, como Fiscal do Contrato n.º 026/PGM/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA N.º 52/2022/GAB/SEMUR, DE 1º DE AGOSTO DE 2022, a qual dispõe sobre a nomeação da servidora FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES, Matrícula n.º 7105, como Fiscal do Contrato n.º 026/PGM/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2022. Edição 3276, sob Código Identificador: C2DBF012, em virtude de haver portaria nomeando outro servidor para este fim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9F6C929

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2022. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>